
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 42/2008 de 20 de Maio de 2008

A Portaria n.º 23/2005, de 7 de Abril, e respectivas alterações, estabelecem as regras de implementação, na Região Autónoma dos Açores, do sistema de controlo da condicionalidade previstas nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, e no Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril, mediante a adaptação do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 36/2005, de 17 de Janeiro.

Em aplicação do anexo III, do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008 passou a ser aplicável no âmbito da condicionalidade mais um conjunto de normas comunitárias, importando agora identificar os organismos especializados de controlo e as entidades regionais responsáveis por estes outros Actos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas e da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

Artigo 1.º

O anexo I da Portaria n.º 23/2005, de 7 de Abril, que estabelece as regras de implementação, na Região Autónoma dos Açores, do sistema de controlo da condicionalidade previsto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, e no Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril, mediante a adaptação do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 36/2005, de 17 de Janeiro, é substituído pelo Anexo I à presente Portaria.

Secretarias Regionais da Agricultura e Florestas e do Ambiente e do Mar.

Assinada em 10 de Março de 2008.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

Anexo I

(a que se refere o artigo 2.º)

Entidades regionais responsáveis e organismos especializados de controlo no âmbito da condicionalidade

Directiva (tema)	Diploma Nacional	Diploma Regional	Entidade Regional Responsável	Organismo especializado de controlo
79/409/CEE (aves selvagens) 92/43/CEE (conservação de <i>habitats</i> naturais e da fauna e flora selvagens)	Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro	Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio Resolução do Governo n.º 30/98, de 5 de Fevereiro Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A, de 20 de Maio	Direcção regional competente em matéria de conservação da natureza	Direcção regional competente em matéria de conservação da natureza
80/68/CEE (águas subterrâneas)	Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto	—	Direcção regional competente em matéria de recursos hídricos	—
91/676/CEE (nitratos)	Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de Março Portaria n.º 1100/2004, de 3 de Setembro	Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005, de 17 de Maio Portarias n.ºs 44/2006, 46/2006 e 47/2006, de 22 de Junho	Direcção regional competente em matéria de desenvolvimento rural	Direcção regional competente em matéria de desenvolvimento rural (*)
86/278/CEE (lamas)	Decreto-Lei n.º 118/2006, de 21 de Junho Declaração de Rectificação n.º 53/2006, de 18 de Agosto	Decreto Legislativo Regional n.º 16/2005/A, de 20 de Julho Portaria n.º 26/2006, de 23 de Março	Direcção regional competente em matéria de resíduos	Direcção regional competente em matéria de desenvolvimento rural
91/414/CEE (colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado) Regulamento (CE) n.º 178//2002 (legislação alimentar, no respeitante à produção vegetal)	Decreto-Lei n.º 94/98, de 15 de Abril Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro	—	Direcção regional competente em matéria de sanidade vegetal	Direcção regional competente em matéria de sanidade vegetal

92/102/CEE (identificação e registo de animais)	Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho	—	Direcção regional competente em matéria de veterinária	Direcção regional competente em matéria de veterinária
Regulamento (CE) n.º 21/2004 (identificação e registo de ovinos e caprinos)	Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho	—		
Regulamento (CE) n.º 2629/97 (identificação e registo de bovinos)	Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho	—		
Regulamento (CE) n.º 1760/2000 (identificação e registo de bovinos)				
96/22/CE (utilização de substâncias com efeitos hormonais)	Decreto-Lei n.º 185/2005, de 4 de Novembro	—		
Regulamento (CE) n.º 999/2001 (erradicação de ETT)	—	—		
Regulamento (CE) n.º 178/2002 (legislação alimentar, no respeitante à produção animal, explorações produtoras de leite e explorações produtoras de ovos)				
2003/85/CE (erradicação da febre aftosa)	Decreto-Lei n.º 108/2005, de 5 de Julho	—		
92/119/CEE (erradicação de certas doenças animais)	Decreto-Lei n.º 22/95, de 8 de Fevereiro	—		
2000/75/CE (erradicação da febre catarral ovina ou língua azul)	Decreto-Lei n.º 146/2002, de 21 de Maio	—		
98/58/CE (protecção dos animais nas explorações pecuárias)	Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de Abril Declaração de Rectificação n.º 6-B/2000, de 31 de Maio	—		
91/629/CEE (normas mínimas de protecção dos vitelos)	Decreto-Lei n.º 48/2001, de 10 de Fevereiro	—		
91/630/CEE (normas mínimas de protecção de suínos)	Decreto-Lei n.º 135/2003, de 28 de Junho	—		

(* Sem prejuízo das competências gerais da Direcção Regional competente em matéria de Recursos Hídricos relativamente a esta directiva.”